



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00132

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03/09/2008

Proposição: Medida Provisória 440 de 2008

Autor: DEPUTADO PAULO ROCHA

N.º Prontuário:

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se do Art. 9º-C, da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo art. 20 da MP 440, os seguintes incisos:

“Art. 9º-C.....

.....

IX - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

X - adicional noturno;

XI - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

JUSTIFICATIVA

A não garantia de recebimento dos adicionais de insalubridade, periculosidade, atividade penosa, noturno e pela prestação de serviço extraordinário, pelos servidores que eventualmente prestam serviços em áreas de risco, fere os incisos IX, XVI e XXIII do art. 7º da Constituição. Por outro lado o não pagamento dos citados adicionais aos servidores que venham fazer jus torna uma medida discriminatória, pois estará tratando igualmente aqueles que laboram de forma desigual.

Assinatura

